PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00013/2018 de 27 de Abril de 2018

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1451 de 27 de Abril de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 18.488,00 (Dezoito Mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0379	0701.10.0301.1003.2119 - TERMO COMPROMISSO SES-MG 684/5913-APAE 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	18.488,00
	Total	**18.488,00**

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 27 de Abril de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL